



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 100/GSER

PUBLICADO NO DOE de 21.10.09

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 28,84 (vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 28,91 (vinte e oito reais e noventa um centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

João Pessoa, 20 de outubro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 28,84 (vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) para **R\$ 28,91 (vinte e oito reais e noventa um centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2009.

ANISIO DE CARVALHO COSTA NETO
Secretário de Estado da Receita